



RESOLUÇÃO Nº 11 de 11 de abril de 2013

Dispõe sobre conclusões a cerca da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária/2014 da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, em sua segunda reunião Ordinária do ano de 2013 realizada no dia 02 de abril de 2013 e no uso de suas competências regimentais e atribuídas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal 1.435, de 23 de outubro de 2009.

- Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.435/09;
- Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/90;
- Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;

Resolve:

Art. 1º APROVAR por 18 votos a favor e 1 voto de abstenção a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária de 2014. Conforme registros em ata e lista de presença.

Art. 2º A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais decidiu por unanimidade de votos que toda e qualquer alteração na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária deve ter a anuência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2013

Paulo Antonio Alves da Silva
Presidente CMS/SJP-Pr.

Homologo a presente Resolução
em ____/____/2013.

Brasílio Vicente de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde